



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.227

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 123.897,47, e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 123.897,47** (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
363	08.243.1007.2042.0000 3.3.90.30.00 1 008 016	Manutenção das Atividades do PRÓ-JOVEM MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV	41.299,16 F.R.: 0115
364	08.243.1007.2042.0000 3.3.90.36.00 1 008 016	Manutenção das Atividades do PRÓ-JOVEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV	41.299,16 F.R.: 0115
365	08.243.1007.2042.0000 3.3.90.39.00 1 008 016	Manutenção das Atividades do PRÓ-JOVEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV	41.299,15 F.R.: 0115

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

123.897,47

Fontes de Recurso

1	15	123.897,47
---	----	------------

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 123.897,47** (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), na dotação orçamentária código 08.243.1007.2042/ Fonte de Recurso 0 15 / PISO BASICO VARIÁVEL – SCFV - PROJÓVEM

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de fevereiro de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal